



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
11.102.126

REQUERIMENTO Nº 36 /2026.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, com destino prioritário à **Comissão Permanente de Licitação (CPL)**, e cópia à **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania**, para que prestem informações e encaminhem documentos relativos ao processo de contratação e implantação do sistema de videomonitoramento denominado “Olho Vivo”, considerando que, na resposta ao Requerimento nº 788/2025, foi informado que “não há número do processo licitatório” e que o procedimento estaria em “fase de complementação da documentação” e “fase de análise da documentação apresentada”, bem como foi indicada intenção de avanço até o fim de outubro de 2025 para publicação do edital, porém até o momento não foi apresentada comprovação de continuidade efetiva do trâmite, com numeração, atos formais e documentos essenciais.

I. Identificação e formalização do procedimento

Informar o número do processo administrativo (autuação interna) que trata da contratação do sistema “Olho Vivo” e, caso já exista, o número do processo licitatório correspondente, bem como modalidade, critério de julgamento, unidade responsável, data de autuação e principais movimentações.

Caso ainda não exista número de processo licitatório, esclarecer qual providência impede a autuação, em qual setor o procedimento se encontra, desde quando, e a previsão de regularização.

II. Falhas e ausências documentais que vêm atrasando o processo

Detalhar quais são, especificamente, as falhas, pendências e ausências documentais indicadas como “fase de complementação da documentação”, com indicação dos documentos faltantes ou incompletos, inconsistências apontadas e eventuais devoluções formais para correção, com datas e fundamentos.

Informar de quem é a responsabilidade institucional (setor e função) por elaborar e assinar Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência/Projeto Básico, pesquisa de preços e memória de cálculo, providenciar reserva/dotação, instruir e encaminhar o processo à CPL, e validar edital e anexos antes da publicação.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-10-Fev-2026-17:35-068499-1/2

Delva



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Esclarecer se houve perda de prazo, omissão de providências, devoluções repetidas ou falhas de instrução, informando quantas vezes retornou para complementação, quais setores foram demandados e quais medidas foram adotadas para evitar reincidência.

III. Providências após a previsão de outubro de 2025 e falta de continuidade

Informar quais atos foram efetivamente praticados após a previsão de avanço até o fim de outubro de 2025, com data, setor responsável e descrição do ato, e indicar por qual motivo não houve avanço comprovado até o momento, apontando a providência pendente e o responsável institucional.

Encaminhar cópia dos documentos que comprovem a continuidade do trâmite após outubro de 2025, como despachos de encaminhamento à CPL, minutas de edital e anexos, pareceres jurídicos, autorizações competentes e publicações oficiais, quando existirem. Caso não existam, registrar expressamente “não localizado no procedimento”.

IV. Documentos obrigatórios e transparência do planejamento

Encaminhar cópia integral, ou indicar meio oficial de disponibilização, dos documentos essenciais, marcando “não localizado no documento/procedimento” quando não houver: ETP, Termo de Referência/Projeto Básico, mapa de riscos, pesquisa de preços e cotações, pareceres técnicos, parecer jurídico sobre minuta do edital e contratação, reserva/dotação orçamentária, cronograma de implantação por etapas, se previsto.

Informar se a contratação pretendida é de locação, aquisição ou prestação de serviço, discriminando o escopo: tipos de câmeras (Bullet, Speed, LPR), software e central, armazenamento e retenção de imagens, conectividade, manutenção e suporte, integração com sistemas citados como “Muralha”, se aplicável.

V. Orçamento, estimativa e fonte de recursos

Informar o valor estimado total e, se houver implantação por etapas, o valor estimado por etapa, com memória de cálculo e premissas.

Indicar a fonte de recursos e identificação orçamentária, quando possível.

Esclarecer por que foi informado que “os valores vão variar” sem estimativa mínima ou teto, e se já existe estimativa consolidada, teto máximo e disponibilidade orçamentária formalizada.

VI. Central de monitoramento, endereço, reforma e operacionalização



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Informar o endereço completo e a identificação do imóvel onde funcionará a Central de Monitoramento do sistema “Olho Vivo e qual órgão/setor será o gestor do espaço.

Informar se há obra ou reforma para instalação/adequação da Central, detalhando:

- Objeto da intervenção e itens principais de adequação (por exemplo: elétrica, rede lógica, climatização, mobiliário, acessibilidade, segurança patrimonial);
- Situação atual, com percentual de execução ou etapa em andamento, e principais pendências;
- Cronograma físico, com datas previstas de conclusão.

Informar qual é o instrumento formal da obra/reforma, com cópia ou identificação para consulta oficial, conforme o caso: contrato, ordem de serviço, termo aditivo, dispensa, empenho, bem como valor, fonte de recursos e setor responsável pela fiscalização do contrato.

Informar se há atrasos, paralisações ou intercorrências na obra/reforma, indicando motivos, medidas adotadas e responsáveis institucionais pelas providências pendentes.

Informar a previsão para a Central estar operacional, entendida como apta a operar com equipe, equipamentos e sistemas integrados, com indicação de: data estimada de início de operação; se haverá operação piloto, por quanto tempo e com quais critérios de validação; quantitativo mínimo de operadores por turno e estrutura de funcionamento, incluindo regime de plantão, se aplicável.

Esclarecer onde e como ocorrerá o monitoramento provisório caso a Central ainda não esteja pronta, indicando endereço, estrutura, responsável e como será garantida a cadeia de guarda, armazenamento e acesso às imagens.

VII. Cronograma e responsabilização por marcos

Informar o cronograma atualizado e realista, com datas ou janelas definidas para finalização dos documentos preparatórios, envio à CPL, publicação do edital, sessão, adjudicação/homologação, assinatura contratual, ordem de serviço, início e implantação por etapas.

Informar quem é responsável por cada marco, incluindo CPL, Secretaria demandante, setor de compras, jurídico, finanças/orçamento, e como se dará o controle de prazos.

VIII. Cobertura territorial e critérios técnicos

Consolidar os “pontos” em planilha por bairros/regiões, com endereço, bairro/região, tipo de equipamento, quantidade por ponto e critério técnico de seleção.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Confirmar se há duplicidades na lista, esclarecendo se são erro de listagem, múltiplos equipamentos no mesmo local ou redundância planejada.

IX. Encaminhamento final

Informar, de forma objetiva, se o procedimento está parado por ausência documental, ausência orçamentária, pendência de validação técnica, pendência de parecer jurídico, ou pendência de ato da CPL, indicando o motivo principal do atraso e o responsável institucional pela providência pendente.

SALA DAS SESSÕES, 10 de fevereiro de 2026.

Simone do Carmo
VEREADORA SIMONE DO CARMO